

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (E.I.V.)

NOME FANTASIA: CASA DEL PINO EVENTOS
ROD. RS-331 - Nº600 - BAIRRO DEMOLINER
ERECHIM/R.S.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	4
INFORMAÇÕES GERAIS	6
DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE IFLUÊNCIA	7
ANÁLISE DOS IMPACTOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO	12
<u>Adensamento populacional</u>	12
<u>Equipamentos urbanos e comunitários</u>	12
<u>Uso e ocupação do solo</u>	12
<u>Valorização/desvalorização imobiliária</u>	14
<u>Alteração no tráfego e/ou demanda por transporte público</u>	14
<u>Ventilação e iluminação</u>	14
<u>Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural</u>	15
<u>Indicação de equipamentos geradores de ruídos</u>	15
<u>Impacto e capacidade da infraestrutura urbana relacionada a:</u>	
<u>Fornecimento/Abastecimento de água</u>	15
<u>Fornecimento de Energia Elétrica</u>	16
<u>Atendimento das necessidades de comunicação</u>	16
<u>Esgotamento Sanitário</u>	16
<u>Coleta de resíduos sólidos</u>	16
<u>Impacto sobre a morfologia urbana</u>	16
CONCLUSÃO	17

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança – E.I.V. tem por finalidade identificar e fazer uma análise para subsidiar o licenciamento de empreendimentos ou atividades, públicas ou privadas, que na sua instalação ou operação possam causar impactos ao meio ambiente, sistema viário, entorno ou à comunidade de forma geral, e em decorrência de novos empreendimentos no âmbito do Município.

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 220, de 02 de dezembro de 2019 e na Lei Federal nº 10.257/2001 (art. 36 e posteriores), é permissível se realizar um estudo, averiguando, estimando e apresentando medidas mitigatórias necessárias ou não.

O E.I.V. a ser apresentado foi elaborado a partir de informações retiradas dos Projetos e Memoriais Descritivos Aprovados pelo Município de Erechim, sob o Protocolo nº 17974/2013, qual foi Aprovado na data de 19 de Fevereiro de 2015.

As informações aqui descritas também se basearam em fontes seguras como site oficial do Município, site oficial do IBGE e levantamento in loco, sobre o levantamento in loco é bom salientar que ocorreu conversas com os moradores e ocupantes das edificações localizadas dentro da área de influência do empreendimento.

Portanto este estudo busca analisar de forma crítica e acessível quais os possíveis impactos que a implantação do empreendimento possa ou não vir a causar. O Estudo de Impacto de Vizinhança (E.I.V.) deve contemplar todos os efeitos, sendo eles, positivos e negativos relacionados à qualidade de vida da população residente a área e nas suas proximidades, incluindo análises de adensamento populacional, os equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização/desvalorização imobiliária, alteração de tráfego, ventilação e iluminação, impacto e capacidade da infraestrutura urbano e o impacto sobre a morfologia urbana.

2. LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento, a ser realizado o estudo, está localizado no Município de Erechim/R.S. sito a Rodovia RS 331, KM 1, sentido ao Município de Gaurama, Nº 600, Lote Nº 06, de parte do Lote Rural Nº15 da Linha Dois Secção Dourado, Bairro Demoliner e é de propriedade de Andréa Carla Berndsen.

A edificação existente e com Projeto Aprovado, tem área de 623,00 m², e foi construída em um terreno com área de 2.932,46 m², qual faz frente para a RS 331.

Temos que a atividade descrita na Planilha de Controle e Registro de Edificações, aprovada e em anexo, é descrita como **DIVERSÃO**.

Portanto o empreendedor se utiliza da atividade aprovada como **DIVERSÃO** para dispor no local serviços na área de entretenimento, podendo a mesma ser utilizada para formaturas, casamentos, aniversários e eventos empresarias.

Salientamos que a edificação possui **Alvara de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI)** sob o nº 23444 em vigor ate dia 14 de Maio de 2025.

No que diz a respeito de poluição atmosférica o empreendimento **não gera poluição atmosférica, pois não emite qualquer substância que**, devido a sua concentração, possa se tornar nociva à saúde e ao meio ambiente.

Também por se tratar de um empreendimento destinado a atender a todos os públicos, e buscando **igualdade de acesso, o empreendimento atende às normas de acessibilidade** estabelecidas pela ABNT na legislação do Decreto Federal nº 5.296 de dezembro de 2004. Pois possui estacionamento para portadores de necessidades especiais, idosos e gestantes já estabelecidos, banheiros com acessibilidade e o mesmo permite no interior da edificação utilizada circulação total sem desníveis.



Imagem – 01 – Edificação existente - Casa Del Pino — Vista Frontal

Fonte – Responsável técnico

Data da imagem 08/10/2023.

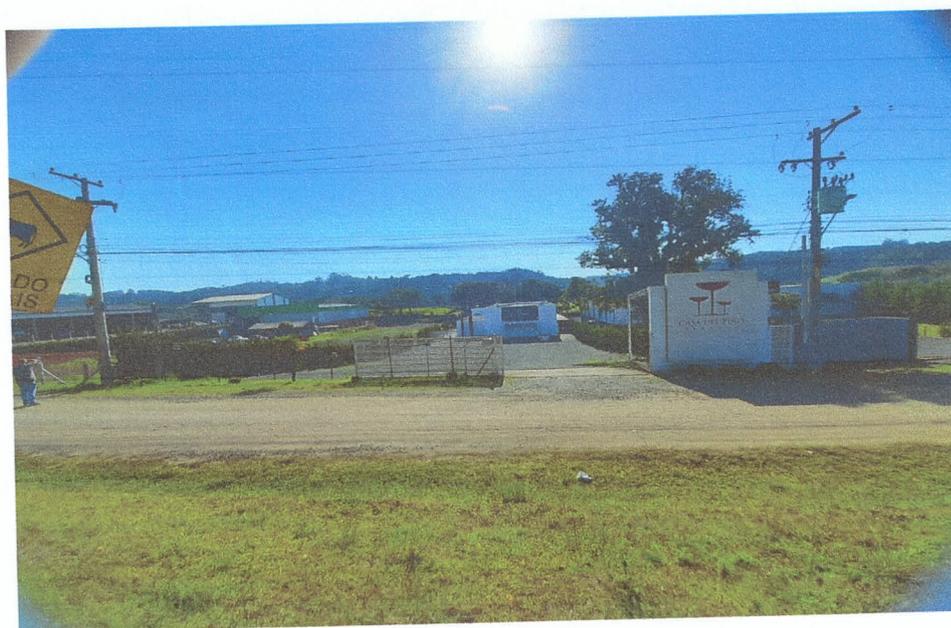


Imagem – 02 – Casa Del Pino — Vista Frontal – Via de acesso paralela a RS 331.

Fonte – Responsável técnico

Data da imagem 08/10/2023.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do empreendimento:

Finalidade de uso: Clubes Sociais, esportivos e similares (Casa para Eventos)

Endereço: ROD. RS-331, Nº 600, Bairro Demoliner, CEP: 99.704-750, Erechim/RS.

Identificação de qualificação do proprietário/empreendedor:

Andréa Carla Berndsen (Casa Del Pino Eventos)

CNPJ: 45.291.294/0001-96

Representado por: Andréa Carla Berndsen - CPF: 898.601.520-04

E-mail: abnicolodi@hotmail.com

Telefone: (54) 99190 7373

Identificação dos profissionais responsáveis técnicos pelo E.I.V.:

Nome: Alexandre Bernardon – Engenheiro Civil.

Endereço: Praça da Bandeira Nº 153, 2º Andar, Bairro Centro, Erechim/RS.

Telefone: (54) 99161 4540

E-mail: engenharias-bernardon@hotmail.com

CREA RS 167162

Anotação de Responsabilidade Técnica do E.I.V. – ART nº 12715933

Nome: Rodrigo Demarco – Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

Endereço: Praça da Bandeira Nº 153, 2º Andar, Bairro Centro, Erechim/RS.

Telefone: (54) 9973 7906

E-mail: rodrigodemarco@yahoo.com

CREA RS 146166

4. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE IFLUÊNCIA

Conforme o item II do Art. 2º da Lei Municipal nº 220, de 02 de Dezembro de 2019, denomina-se vizinhança como uma área ao entorno (aos arredores) do empreendimento a qual pode ser passível de qualquer interferência do empreendimento, a interferência pode ser positiva ou negativa, devendo esta área abranger um raio mínimo de 150 metros a partir das divisas do terreno.

Portanto, será considerada uma área de influência que abrange um raio de 160,00 metros a partir das linhas de divisa do terreno.

Na imagem abaixo esta demarcado em verde o lote onde a edificação esta inserida e em vermelho a delimitação da área de influência, qual possui um raio de 160,00 metros.



Imagem – 03 – Área de influencia do empreendimento

Fonte – Responsável técnico

Data da imagem 22/04/2023 conforme Google Earth Pro

Com objetivo de proporcionar aos leitores deste estudo melhor compreensão do entorno (vizinhança) e por consequência da área de influência do empreendimento, segue imagens das confrontações Norte – Sul – Leste – Oeste.

Ao Norte:

Ao Norte do empreendimento, qual esta sinalizado pelo retângulo verde na imagem abaixo, observasse uma área de lavoura e potreiros. Sendo que a mesma não é ocupada por edificações



Imagem – 04 – Área de influencia ao Norte – lavoura e potreiros

Fonte – Responsavel técnico

Data da imagem 22/04/2023 conforme Google Earth Pro

Ao Sul:

Ao Sul do empreendimento, localizasse a RS 331, e dentro da área de influencia, nessa mesma orientação, temos o **cemitério da “comunidade”**, uma **edificação de uso comercial** e uma única **residência unifamiliar**.



Imagem – 05 – Área de influencia ao Sul – RS 331 e Cemitério

Fonte – Responsavel técnico

Data da imagem 10/08/2023

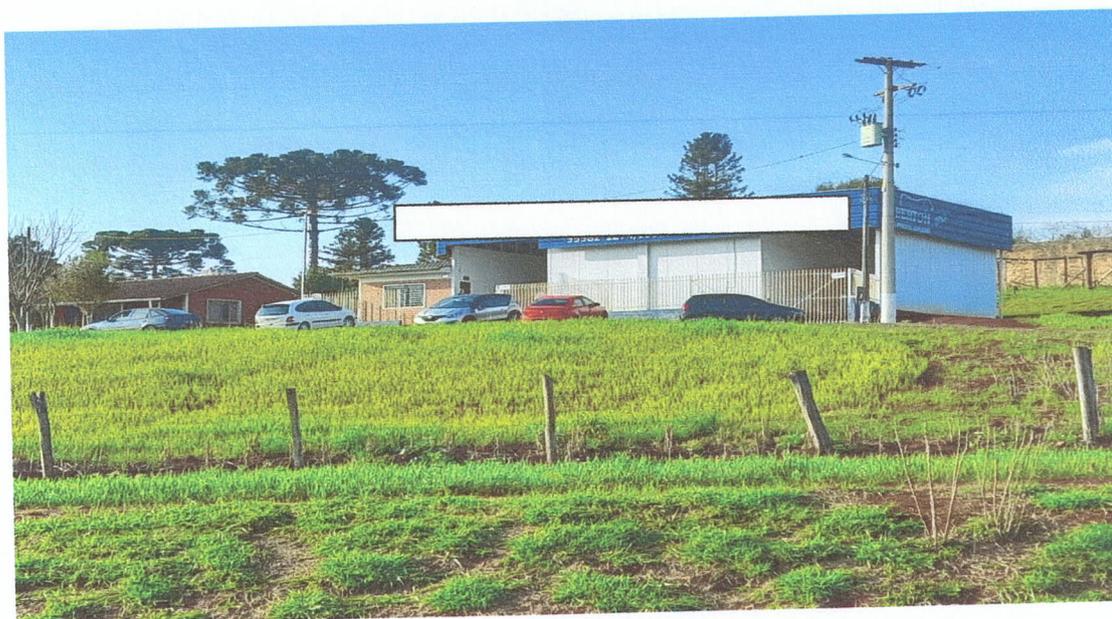


Imagem – 06 – Área de influência ao Sul – edificação com finalidade de uso comercial e residência unifamiliar.

Fonte – Responsavel técnico

Data da imagem 10/08/2023

Ao Leste:

Ao Leste, ou seja, a esquerda de quem enxerga de frente o empreendimento em estudo, dentro da área de influência, localiza-se uma **edificação comercial** e um **motel**. Sendo que a primeira é lindeira do empreendimento e na sequencia o motel.

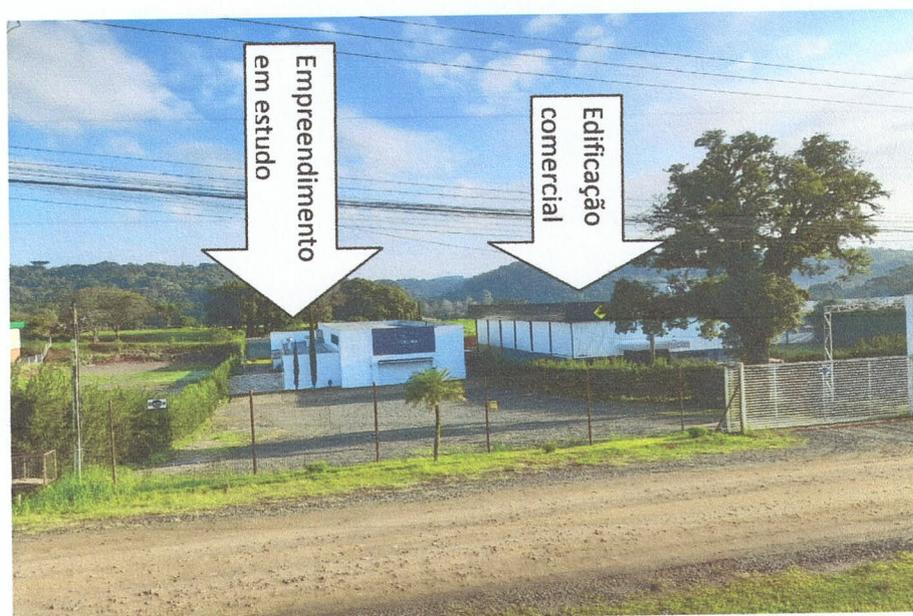


Imagem – 07 – Área de influência a **Leste** – **edificação com finalidade de uso comercial.**

Fonte – Responsavel técnico

Data da imagem 10/08/2023

Ao Oeste:

A Oeste, ou seja, a direita de quem enxerga de frente o empreendimento em estudo, dentro da área de influência, localiza-se uma serie de três pavilhões comerciais e ainda quase no limite da área de influencia algumas residências unifamiliares quais tem acesso pela Rua José Demoliner.

Cabe informar que também dentro da área de influência do empreendimento, a oeste, temos a sede de uma transportadora de médio porte e também a sede de uma empresa de terraplanagem.

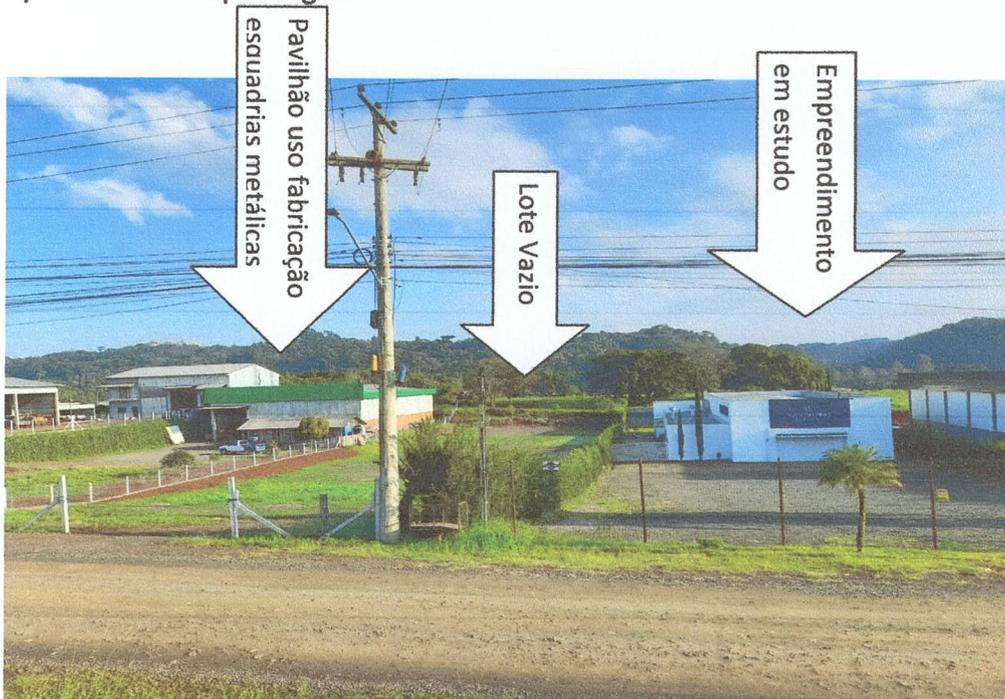


Imagem – 08 – Área de influência a Oeste – edificação com finalidade de uso fabricação de esquadrias metálicas.

Fonte – Responsavel técnico

Data da imagem 10/08/2023

Handwritten signatures in blue ink.

5. ANÁLISE DOS IMPACTOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO

5.1 Adensamento populacional

No Estudo de Impacto de Vizinhança o adensamento populacional deve ser calculado a **população do local** e o **seu incremento devido ao empreendimento**. Portanto o empreendimento em estudo não causara adensamento populacional na área de influencia e tão pouco ao Município de Erechim, pois se trata de um local para eventos sociais onde a permanência das pessoas se dá de forma temporária (somente durante o evento) e também sua utilização em média é de 03 (três) dias ao mês geralmente nos finais de semana.

5.2 Equipamentos urbanos e comunitários

Entendem-se por equipamentos urbanos e comunitários as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública e abastecimento.

Sendo assim e com base nas atividades desenvolvidas no empreendimento qual são de curta duração de tempo as mesmas não irão ocasionar interferência no uso destes equipamentos.

5.3 Uso e ocupação do solo

Podemos definir o Uso e Ocupação do Solo como sendo as normas gerais para o desenvolvimento da cidade. Nela se encontram reunidos os princípios e orientações para a utilização e ocupação do espaço urbano, com o objetivo maior de garantir o desenvolvimento da cidade de forma equilibrada e sustentável. Que são geridos através de um Plano Diretor.

Portanto temos que o empreendimento em estudo está localizado (classificado) no **Corredor 5 – CCS5 - RS 331 (Erechim-Gaurama)**, de acordo com o Mapa Urbano de Erechim, a sua ocupação e uso deve obedecer as diretrizes desta classificação contidas no Plano Diretor do Município, qual traz que na área de influencia do empreendimento é permitido o uso qual se destina.

Verifica-se que na área de influencia do empreendimento as edificações existentes tem como finalidade de uso a prestação de serviços e comércio varejista



e atacadista como, por exemplo, fabricação de esquadrias, revenda de autopeças, comércio de carnes, serviços de terraplanagem e transportadora. Já no limite extremo da área de influencia verifica-se residências unifamiliares quais ficam na Rua José Demoliner a uma distancia de mais de 100,00 metros da edificação em estudo.

Abaixo imagem que demonstra a ocupação e as finalidades de uso das edificações na área de influencia da edificação em estudo.

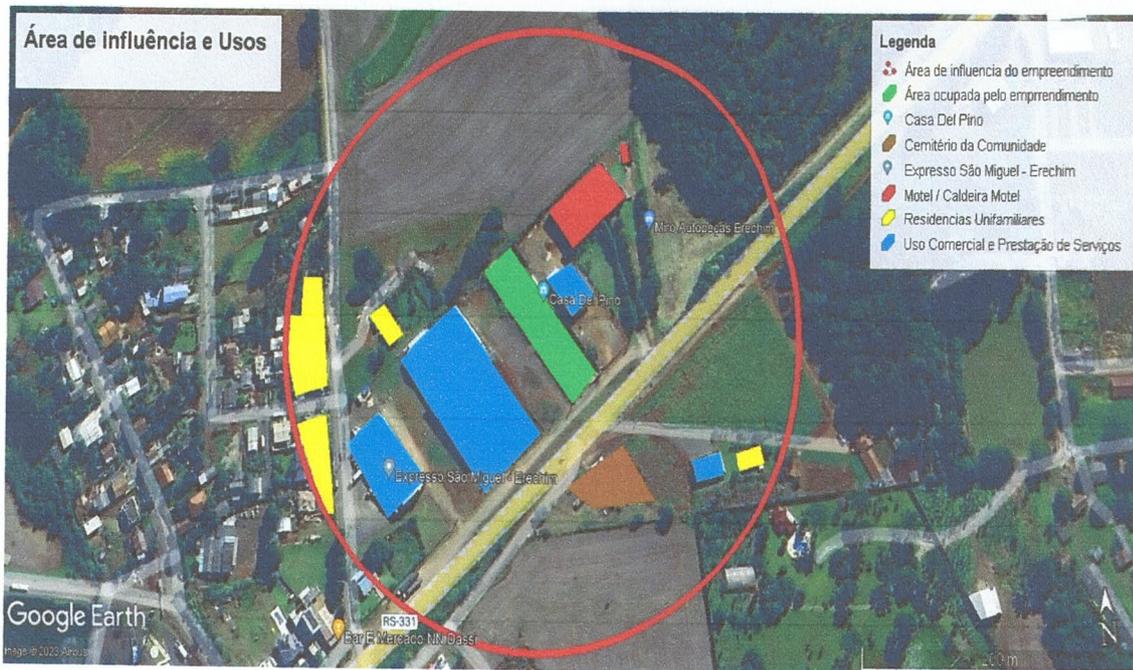


Imagem – 05 – Ocupação e uso na área de influência do empreendimento

Fonte – Responsavel técnico

Data da imagem 22/04/2023 conforme Google Earth Pro

PD
Alc

5.4 Valorização/desvalorização imobiliária

O empreendimento está localizado a margem da RS 331 a uma distancia de 1.650 metros do Trevo entre a BR – 153 e a RS 331.

Verifica se que a região do entorno esta despontando para o uso comercial, prestação de serviços e ate mesmo industrial devido as proximidades da BR – 153 e ainda possuir áreas de terra de grandes dimensões.

Portanto a edificação em estudo, mesmo tendo a finalidade de uso recreativo não afeta de modo a desvalorizar a região do entorno.

Podemos até considerar um valor agregado ao local pela implementação de um ponto comercial que atenda às necessidades das mais diversas faixas etárias. já que é notório a tendência do afastamento do centro da cidade de áreas com finalidade de uso para o lazer.

5.5 Alteração no tráfego e/ou demanda por transporte público

Analisando a influencia do empreendimento no que tange a demanda por transporte público o mesmo não interfere em absolutamente nada nesta demanda.

Já a “alteração de trafego” é pontual e de curta duração de tempo. Por se tratar de eventos com hora para iniciar **pode acontecer um aumento no fluxo de veículos por um curto período de tempo** na área de influencia.

Observasse que existe um acesso paralelo a RS 331 que permite os veículos acessarem o empreendimento sem precisar ficar no acostamento da referida rodovia.

E não menos importante temos que salientar que o empreendimento disponibiliza de estacionamento próprio para acomodar os veículos, não ocorrendo o estacionamento dos mesmos, quais os condutores estão da casa de eventos, em via pública.

5.6 Ventilação e iluminação

O empreendimento esta localizado em uma região, atualmente, com baixa densidade de ocupação podendo ainda desfrutar de total ventilação e iluminação natural.

Justificando o descrito acima comprovamos que não há altas edificações nas proximidades que interfiram na luminosidade e ventilação do empreendimento.

Já a edificação também cumpre com as exigências de ventilação e iluminação já que a mesma possui Projeto Aprovado e Habite-se.

5.7 Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural

A paisagem na área de influencia do empreendimento não é afetada pelo mesmo. Tão pouco um entorno mais abrangente pois o tipo de edificação qual o empreendimento se utiliza é um pavilhão e as edificações do entorno também.

Já o uso de placas na parte externa, os demais lindeiros também se utilizam do mesmo sistema de identificação.

5.8 Indicação de equipamentos geradores de ruídos

Por se tratar de um empreendimento com finalidade de uso voltada para o lazer/diversão ocorre a utilização nos eventos de equipamentos sonoros como caixas de som no interior da construção, portando há uma influência sonora. No entanto, esses efeitos podem ser mitigados usando materiais absorventes de som internos.

Também informamos que existe juntamente com o Projeto aprovado em 19 de Fevereiro de 2015 um Memorial Acústico com finalidade de reduzir a emissão de ruídos para a edificação.

Caso seja necessário apresentação de medições de ruídos a mesma será realizado através de evento teste previamente agendado junto a Secretaria Municipal competente.

5.9 Impacto e capacidade da infraestrutura urbana relacionada a:

5.9.1 Fornecimento/Abastecimento de água: não apresenta qualquer impacto ao sistema de abastecimento de água. Pois o empreendimento já é abastecido com água potável através da CORSAN desde de inicio da sua construção no ano de 2014.

Além do que a edificação possui em seu interior reservatório de água com capacidade para 5.000 litros. capacidade esta que atende a demanda necessária, ate mesmo em caso de interrupção temporária do abastecimento da concessionaria.

5.9.2 Fornecimento de Energia Elétrica: o empreendimento é atendido pela companhia elétrica Rio Grande Energia-RGE - com entrada de energia através de poste particular localizado conforme Normas da concessionaria e do Município. Portanto o empreendimento não impacta na demanda e no fornecimento de energia elétrica.

5.9.3 Atendimento das necessidades de comunicação: o empreendimento atende as necessidades de comunicação atuais como sinal de internet e sinal de operadoras de celulares; não interferindo na demanda da região. Ate porque a edificação é utilizada somente em dias de evento e posteriormente para limpeza e manutenções do mesmo.

5.9.4 Esgotamento Sanitário: considerando que a cidade de Erechim não possui rede de coleta e disposição final de esgoto e ainda o empreendimento localiza se nos limites do perímetro urbano do Município o sistema utilizado para disposição do esgoto gloacal gerado na utilização da edificação é através de digestores, como: caixa de gordura, fossa séptica, filtro anaeróbio, e como disposição final um sumidouro localizado no próprio terreno.

as aguas pluvial são coletadas e armazenadas para utilização na limpeza de pisos, calçadas e irrigação dos jardins.

5.9.5 Coleta de resíduos sólidos: quando do final da utilização da edificação os responsáveis separam os resíduos (seco / orgânico / reciclável) e os enviam para local apropriado para coleta. Portanto o serviço de coleta de resíduos no entorno não são afetados.

5.10 Impacto sobre a morfologia urbana

Considerando uma definição sucinta para morfologia urbana onde podemos citar que: *A morfologia urbana é o estudo das estruturas, formas e transformações da cidade.*

Com base na definição citada e a localização do empreendimento qual esta afastado do centro da cidade, por consequência há pouca densidade de edificações, equipamentos públicos, praças e monumentos na região.

RD
KL

Analisamos então que a região onde o empreendimento esta inserido ainda esta em busca de uma identidade no que se refere ao uso e ocupação.

Isso faz com que e o empreendimento (Casa Del Pino Eventos) e a edificação em qual a mesma esta estabelecida (funciona) contribua para esta definição a qual será salutar à região.

6. CONCLUSÃO

A partir da analise dos impactos sobre a área de influência e conversas com a vizinhança do entorno podemos **concluir que não há geração de impactos negativos com o funcionamento do empreendimento.**

Deste modo afirmamos que o empreendimento atende a todos os requisitos legais sobre a politica urbana.



Andréa Carla Berndsen - CPF: 898.601.520-04
Andréa Carla Berndsen (Casa Del Pino Eventos)
CNPJ: 45.291.294/0001-96



Alexandre Bernardon – Engenheiro Civil
CREA RS 167162



Rodrigo Demarco – Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA RS 146166

Erechim – Agosto de 2023.

ANEXOS

- 1 – Anotação de Responsabilidade Técnica do E.I.V.;
- 2 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do empreendedor;
- 3 – Planilha de Controle e Registro de Edificações Aprovada;
- 4 – Informação do Departamento de Cadastro Imobiliário de Erechim;
- 5 – Alvara de Prevenção e Proteção Contra Incêndio;



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.291.294/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2022	
NOME EMPRESARIAL ANDREA CARLA BERNDSEN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DEL PINO EVENTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD RS-331	NÚMERO 600	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.704-750	BAIRRO/DISTRITO DEMOLINER	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABNICOLODI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9190-7373		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2023 às 08:34:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número
12715933

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado
Carteira: RS167162 Profissional: ALEXANDRE BERNARDON E-mail: engenharias-bernardon@hotmail.com
RNP: 2208115066 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante
Nome: ANDREA CARLA BERNDSEN E-mail:
Endereço: RODOVIA RS-331 600 KM 01 - Telefone: CPF/CNPJ: 45291294000196
Cidade: ERECHIM Bairro.: DEMOLINER CEP: 99704750 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: ANDREA CARLA BERNDSEN
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia RS-331 600 KM 01 - CPF/CNPJ: 45291294000196
Cidade: ERECHIM Bairro: DEMOLINER CEP: 99704750 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Valor Contrato(RS): 3.600,00 Honorários(RS): 3.600,00
Data Início: 02/08/2023 Prev.Fim: 15/09/2023 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV	1,00	UN
Laudo Técnico	LAUDO TÉCNICO DE RUÍDOS	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/08/2023

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima ALEXANDRE BERNARDON Profissional	De acordo ANDREA CARLA BERNDSEN Contratante
------------------	---	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 23444

Referente ao PPCI N.º 8648/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: ANDREA CARLA BERNDSEN 89860152004

NOME FANTASIA: CASA DEL PINO EVENTOS

ENDEREÇO: RS 331 Nº: 600 -

BAIRRO: DEMOLINER

LOTAÇÃO MÁXIMA: 819

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: F8 - Local para refeição, F12 - Clubes sociais comunitários e de diversão

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 01

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 813.35

MUNICÍPIO: Erechim

Observação: População máxima: 813 pessoas.

O presente Alvará tem validade até 14 de maio de 2025.

Erechim, RS, 15 de maio de 2023.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 08559-08021-83986782

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.

PLANILHA DE CONTROLE E REGISTRO DE EDIFICAÇÕES

Planilha 1

PLANILHA DE CONTROLE E REGISTRO DE EDIFICAÇÕES

- 1 Proprietário: Andréa Carla Berndsen Nicolodi e Daniel Leonardo Tussi Nicolodi
Responsável Técnico (ante) projeto arquitetônico (nome, título, nº CAU, nº RRT):
- 2 MICHELLE DONIDA - Arquiteta e Urbanista - CAU nº 128543-2 - 1077473
- 3 Responsável Técnico projetos complementares (nome, título, nº CREA): CARLOS MANUEL POLIS - Eng. Civil - CREA SC 67490-3
- 4 Responsável Técnico - execução da obra (nome, título, nº CAU): CARLOS MANUEL POLIS - Eng. Civil - CREA SC 67490-3
- 5 Local (nº lote, quadra, rua, loteamento, etc.): Parte do Lote Rural número 15, da linha 2 Seção Dourado, RS 331, Erechim -RS
- 6 Área do terreno escriturada: 2932,46
- 7 Área do terreno encontrada: 2932,46
- 8 Divisão Territorial: CORREDOR DE DESENVOLVIMENTO
- 9 Atividades (cfe. Anexo I da Lei nº 2595/1994): DIVERSÃO
- 10 Tipo construção (alv./mad./mista/outros): ALVENARIA
- 11 Tipo obra (nova/ampliação/reforma/mudança de atividade): NOVA
- 12 Nº de economias: 00
- 13 Nº de dormitórios: 00
- 14 Nº de estacionamentos: 52

REGIME URBANÍSTICO

	PDDUAS		PROJETO
	Código	Regime Urbanístico	
15 Índice Aproveitamento	6	2,00	0,21
16 Taxa de Ocupação	2	50%	21,24%
17 Altura da Edificação	2	04 pavimentos	1,00
18 Recuo Lateral	4	1/10 da prof. nunca inf. 5m.	3,50
19 Recuo Fundos	4	15,00	16,05
20 Recuo frente	7	max 30% da área de recuo ...	52,57
21 Estac. de veículos	L5		
22 Parcelamento do solo			
23 Recuo para alargamento viário			

PLANILHA DE ÁREAS

PAVIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA COMPUTÁVEL			ÁREA NÃO COMPUTÁVEL			TOTAL
		EXISTENTE	A DEMOLIR / A REGULARIZAR	A CONSTRUIR	EXISTENTE	A DEMOLIR / A REGULARIZAR	A CONSTRUIR	
SUBSOLO	Pav. Subsolo							0,00
	SUBTOTAL							0,00
TÉRREO	S. DE FESTAS			623,00				
	SUBTOTAL							0,00
SUPERIOR								
	SUBTOTAL			623,00				0,00
	SUBTOTAL			623,00				0,00
	TOTAL			623,00				0,00

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Todos os campos (itens 1 a 23) deverão ser preenchidos

Na planilha de áreas:

Na coluna "pavimento" informar a qual pavimento se refere.

Na coluna "atividade", esclarecer se é área comum, terraço, varanda, apartamento, cobertura ou descoberta, etc.

Nas colunas "computável" e "não computável", subdividir as áreas de acordo com o PDDUAS

Inserir coluna "existente" somente quando o projeto referir-se à reforma ou ampliação com ou sem aumento de área.

Inserir coluna "a demolir" e/ou "a regularizar" somente quando necessário.

Em cada pavimento, informar os subtotais.

O número de linhas e colunas da planilha devem ser adaptados às necessidades do projeto. Todavia, sua formatação deve seguir o padrão acima.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM

AFROVADO

19 FEV. 2015

Vitor José Gowacki
Secretário Adjunto - SMOPH
Portaria 142/2015